

## EDITAL PROEX nº 251/2024

### Seleção de Bolsistas

A coordenação do projeto de extensão “**Produção Sustentável de Frutíferas para Diversificação da Produção e Desenvolvimento Econômico de Agricultores Familiares do Município de Rio Branco do Ivaí**”, selecionado em Edital Público Nº 01/2024/SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de bolsistas na modalidade ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO.

#### 1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

Capacitar os produtores familiares de Rio Branco do Ivaí a aumentar sua renda com a produção de frutíferas nativas e exóticas, visando a autonomia futura no processo produtivo, otimizando o uso da área, aumentando a biodiversidade e conseqüentemente gerando uma produção sustentável com produtos de alta qualidade, baixos resíduos e mínimo impacto ao meio ambiente.

#### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

##### ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (Iniciação à pesquisa e Extensão):

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	6 (seis) vagas para graduando em Agronomia do segundo ao quarto ano.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 (trinta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais)
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	12 (doze) meses

##### PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	1 (uma) vaga para profissional recém-formado em Agronomia. Que tenha concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época de seleção. Necessário possuir carteira de motorista categoria B.
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	12 (doze) meses

### 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 PERÍODO:** De 02 a 06 de dezembro de 2024, por meio do endereço eletrônico [maria.cruz.bejatto@uel.br](mailto:maria.cruz.bejatto@uel.br)

**3.2 TAXA:** Isento.

#### 3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS (Em formato PDF):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo lattes atualizado;
- Comprovante de matrícula ativa (Estudante de Graduação) e histórico escolar da graduação;
- Comprovante de diploma e/ou certificado de conclusão de curso de graduação (para graduados).

**3.4** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**3.5** Somente será considerada a inscrição de candidatos que tenham preenchido e enviado corretamente os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido.

**3.6** Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

**4.1.** Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

**4.2.** Elaborar relatórios mensais de atividades;

**4.3.** Incluir o nome do coordenador e orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;

**4.4.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**4.5.** Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

**4.6.** Manter telefones e e-mail atualizados.

**4.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

4.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

4.9. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	1ª Etapa - Análise do currículo lattes (NC - Nota do Currículo); 2ª Etapa - Entrevista realizada de forma presencial, no departamento de Agronomia UEL (NE - Nota da Entrevista)
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas $NF = (NC + NE)/2$ ; Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).

## 6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

### 6.1 ENTREVISTA

6.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Agronomia da UEL, sala de permanência nº 05, Fitotecnia/Fruticultura, no dia 16 de dezembro de 2024, com horário agendado conforme o Edital de homologação das inscrições.

6.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

6.1.3 A entrevista terá a duração de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.

6.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

## 7. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

### 7.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://sites.uel.br/proex/editais/>, no dia 20 de dezembro de 2024.

### 7.2 RECURSO

7.2.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste Edital.

7.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado por e-mail (maria.cruz.bejatto@uel.br) para a orientadora do Projeto, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

## 8. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades do projeto está previsto para fevereiro de 2025.

## 9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do referido projeto de extensão.

## 10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

Período de inscrições	02 a 06 de dezembro de 2024 - Até 17h
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevistas	12 de dezembro de 2024
Entrevistas	16 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado final	19 de dezembro de 2024 - Até 17h
Período de recurso sobre resultado final	20 de dezembro de 2024 - Até 12h
Publicação do resultado final – pós-recurso	20 de dezembro de 2024 - Até 17h

Londrina, 08 de novembro de 2024.

(assinado no documento original)

*Prof.<sup>a</sup> Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade*  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

*Prof. Dr. Sergio Ruffo Roberto*  
Coordenador do projeto

*Profa. Dra. Maria Aparecida da Cruz Bejatto*  
Orientadora do projeto

**EDITAL PROEX Nº 251/2024****ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL PROEX Nº 251/2024 - Seleção de Estudante de Graduação e profissional recém-formado para atuar junto ao Projeto “Produção Sustentável de Frutíferas para Diversificação da Produção e Desenvolvimento Econômico de Agricultores Familiares do Município de Rio Branco do Ivaí”, em parceria com o Programa Universidade Sem Fronteiras da Secretaria Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR).**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>TEL. CELULAR: ( )</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
<b>IES:</b>		
<b>SEMESTRE/ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:</b>		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<b>DECLARO, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</b>		
<b>LONDRINA, ____ de _____ de 2024</b>		
----- <b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b>		